



Terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 20:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3373281: PORTARIA Nº 19.768 DE 26 DE OUTUBRO
DE 2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3373281>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 19.768 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**ALTERA A REDAÇÃO DO
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO
1º DA PORTARIA Nº 19.667 DE 20
DE AGOSTO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao inciso VII do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de abril de 2021; **Resolve:**

Art. 1º Alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º da Portaria nº 19.667 de 20 de agosto de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Averbação do Tempo de Serviço/Contribuição de que trata o caput deste artigo, corresponde ao período total da contribuição de 05 (zero cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Parecer nº 06/2021 do Processo Administrativo nº 1376/2021 expedido em data de 18 de agosto de 2021, pelo Serviço de Pessoal do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC.”

Art. 2º As demais disposições previstas na Portaria nº 19.667 de 20 de agosto de 2021, permanecem vigentes na íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 26 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **26/10/2021.**

RODRIGO MUNHOZ
Chefe de Gabinete Interino